



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 02/2015**

1. Perfil: **Ciências Humanas ou Tecnologia da Informação**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação na áreas de Ciências Humanas ou Tecnologia da Informação (obrigatório).**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 5 anos em manuseio e organização de bancos de dados e no manuseio de ferramentas de geoprocessamento e análise espacial. Desejável conhecimento em POSTGRE SQL, POST GIS, experiência com tratamento de dados sigilosos e no âmbito do setor público.**
5. Atividades: **ATIVIDADE 1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; ATIVIDADE 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; ATIVIDADE 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; ATIVIDADE 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; ATIVIDADE 5. Realizar pesquisa de indicadores e fontes de informações primárias e secundárias necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos previstos; ATIVIDADE 6. Realizar levantamentos de informações necessárias à consecução do TOR e sistematizar e produzir planilhas e documentos técnicos a partir da documentação existente; ATIVIDADE 7. Alimentar base de dados (fornecida pela SMDU) sempre que solicitado garantindo a apropriação pelos sistemas governamentais existentes das informações produzidas;**
1. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento Técnico contendo plano de trabalho fundamentado contendo diagnóstico detalhado das bases de dados e detalhamento do plano de trabalho e visão escopo; Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório dos procedimentos realizados e migração da base de dados Rais, no período entre 2000 e 2013, para um sistema de gestão de banco de dados Post GRE SQL bem como higienização da base de dados Rais, no período entre 2000 e 2013, consistindo dados da série histórica; Produto 3 – Documento Técnico contendo relatório dos procedimentos realizados e migração da base de dados TPCL, no período entre 1990 e 2014, para um sistema de gestão de banco de dados Post GRE SQL bem como higienização da base de dados TPCL, no período entre 1990 e 2014 , consistindo dados da série histórica; Produto 4 - Documento Técnico contendo relatório dos procedimentos realizados e migração da base de dados dos Censos, 2000 e 2010 para um sistema de gestão de banco de dados Post GRE SQL com a compatibilização das malhas censitárias e áreas de ponderação 2000 e 2010; Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório dos procedimentos realizados e imputação, segundo metodologia a ser definida, complementando lacunas da série histórica para RAIS, TPCL e Censo dos produtos anteriores; Produto 6 – Documento Técnico contendo mapas temáticos – na série histórica disponível – desagregados para as quadras fiscais do município e mapas comparando uso do solo e distribuição das atividades econômicas na cidade.**
7. Local de Trabalho: **No projeto**
8. Duração do contrato: **360 dias**

OBJETO: Desenvolver análises das bases de dados existentes na Prefeitura de São Paulo com enfoque no desenvolvimento urbano para subsidiar observatório de políticas públicas e em continuidade da série Informes Urbanos.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/08/2015 até o dia 23/08/2015 no email [prodosmdu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prodosmdu@prefeitura.sp.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.